



PORTARIA – nº 018/AG/UFAL/2015

Em, 08 de junho de 2015.



O AUDITOR EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das suas atribuições, tendo em vista as justificativas constantes do Despacho nº 027/2015-AG/UFAL, Resolve:

1. Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria nº 008/AG/UFAL/2015 para 29 de junho corrente.

Thyago Bezerra Sampaio
Auditor-Geral – Em Substituição

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 10
EM 16/10/15